

Recebido em 21 / 10 / 2020
Secretaria Administrativa da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 21 / 10 / 2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 119/2020

Considerando o elevado tráfego de veículos que transitam pela ES-261, rodovia Josil Espíndula Agostini;

Considerando tratar-se de via elo entre a Capital do Estado e o Município de Santa Teresa;

Considerando o elevado número de turistas que para cá deslocam-se aos finais de semana e feriados à procura da culinária e cultura italiana, além do clima propício ao bom descanso;

Considerando que, já nas imediações da ES-261, atrativos como a Cervejaria Teresense, fábrica de Biscoito Claid's e floriculturas, muitos são os que fazem parada para visitaçã o àqueles estabelecimentos;

Considerando a travessia de pedestres ao longo do trecho em apreço, bem como a faixa multiuso que permeia a extensão Sede x localidade da Penha;

Considerando que em visita "in loco" deste Edil, residentes relatam a periculosidade daquele trecho, eis que trata-se de uma reta, onde os condutores atribuem velocidade tamanha a seus veículos;

Considerando que o CTB – Código de Trânsito Brasileiro, ao tratar de limite de velocidade, leva em consideração tanto a segurança dos condutores, pedestres e demais circulantes, quanto a própria fluidez do trânsito, dependendo da via, quer seja, 30 km/h nas vias locais; 40 km/h nas vias coletoras; 60 km/h nas vias arteriais; e 80 km/h nas vias de trânsito rápido;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **seja oficiado à Secretaria de Estado de Transportes, no sentido de viabilizar a inserção de 01 redutor de velocidade eletrônico nas imediações da fábrica de biscoito Claid's, cuja velocidade será decidida conforme avaliação futura de técnicos do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.**

Sala Augusto Ruschi, em 21 de outubro de 2020.

José Maria Degasperi (Dequinha) - PSB

